



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

000049

PORTARIA Nº 479/2013

SÚMULA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito Administrativo.

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido pela Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo nomeado pelo decreto n 3272/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 22 (vinte e Dois) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão especial de inquérito administrativo nomeada pelo decreto nº 3272/2013, referente ao funcionário de matrícula nº 228.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 28 de novembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Régime</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Mês</u>
Nº	<u>2548</u> Página <u>7</u>
Data	<u>11</u> / <u>20</u>
Visto	_____